



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

LEI Nº 1.056/2014

CÂMARA M. DE SERRINHA
SETOR DE PROTOCOLO
Recebido em 22/12/2014
às 10:45 horas

SIGNATURA

Altera a Lei nº 832/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Tabelas III e VI da Lei nº 832/2009, passam a vigor conforme as Tabelas I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015 ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de Dezembro de 2014.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
SERRINHA DA BAHIA
13 DE JUNHO DE 1876

PUBLICADO EM 05/12/2014

FUNC. RESP. Paes





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
GABINETE DO PREFEITO



TABELA I

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL

Código	Especificações	UFM
1	ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	
1.01	Administração, Organização, Planejamento, Consultoria e Contabilidade:	
	Até 02 empregados	100
	De 03 a 05 empregados	200
	Acima de 05 empregados	300
1.02	Comunicação e Propaganda	
	Até 02 empregados	100
	De 03 a 05 empregados	200
	De 06 a 15 empregados	300
	Acima de 15 empregados	400
1.03	Conservação e Higienização	
	Até 02 empregados	100
	De 03 a 05 empregados	200
	De 06 a 15 empregados	300
	Acima de 15 empregados	400
1.04	Construção Cívica	
	Até 03 empregados	100
	De 04 a 08 empregados	200
	De 09 a 14 empregados	300
	De 15 a 25 empregados	400
	Acima de 25 empregados	500
1.05	Diversões Públicas e Lazer	
	Cinemas	100
	Teatros e Auditórios	100
	Boate	500
	Parques	400
	Exposição, Feira de Amostra e Quermesse	100
	Clubes Sociais e Esportivos	300
	Outras diversões, inclusive shows, promoções, desfiles carnavalescos, espetáculos, eventos ou atividade de natureza semelhante	200
1.06	Ensino	
	Até 30 alunos	120
	De 31 a 50 Alunos	180
	De 51 a 150 Alunos	260
	Acima de 150 Alunos	360
1.07	Engenharia, Arquitetura e Afins:	
	Até 02 empregados	120
	De 03 a 05 Empregados	220
	Acima de 05 empregados	320
1.08	Bancos, Financeiras, Seguros e Capitalização:	
	Até 05 empregados	500
	De 06 a 10 empregados	4.500
	Acima de 10 empregados	5.000
1.09	Cooperativas	
	De créditos	1.000
	Demais cooperativas	100
1.10	Estúdios Fotográficos, Cinematográficos e Afins	
	Até 03 empregados	100

PUBLICADO EM 05/12/2014
PUB. RESC. *Beças*

